



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 023/2026-DF

Suspende o expediente na Escrivania de Paz de Painel, da Comarca de Lages.

A Excelentíssima Senhora Doutora Ana Cristina de Oliveira Agustini Juíza de Direito e Diretora do Foro e.e. da Comarca de Lages no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o comunicado da interina sobre a continuidade da falta de energia elétrica na serventia de Painel descrita no processo SEI 0009960-33.2026.8.24.0710;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto no art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente (e com ele o atendimento externo e os prazos em curso) da Escrivania de Paz de Painel, da Comarca de Lages no dia 29 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser afixada na porta de entrada da Serventia, no quadro mural da secretaria do foro e inserido no Sistema de Cadastro Extrajudicial.

Publique-se.

Lages, data da assinatura eletrônica.

Juíza **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA AGUSTINI**
Diretora do Foro e.e.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina de Oliveira Agustini, Diretora do Foro**, em 29/01/2026, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10295914** e o código CRC **0E2DB6C7**.

